



Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH), UFG Câmpus Goiás

EDITAL REDMULTI UFG-UFRB Nº 02/2026

Seleção de Bolsista de graduação para atuação no Projeto de Pesquisa e Extensão Interinstitucional “Escolas Multisseriadas nos territórios do campo, das águas e das florestas: entre precarizações, resistências e protagonismos na garantia no direito à educação (Redmulti)”, com atuação na UFG/Câmpus Cidade de Goiás.

1. Das vagas e características:

1.1 O presente edital de seleção tem o objetivo de selecionar **um (1) bolsista dos cursos de graduação em Licenciatura em Educação do Campo (LedoC), e/ou Pedagogia e/ou Serviço Social da** Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH), UFG Câmpus Cidade de Goiás, para desenvolver atividades de pesquisa no âmbito do projeto de pesquisa e extensão em rede, indicado a seguir.

1.2 O/a bolsista selecionado atuará apoiando as atividades de pesquisa no projeto de pesquisa e extensão em rede “Escolas Multisseriadas nos territórios do campo, das águas e das florestas: entre precarizações, resistências e protagonismos na garantia no direito à educação (Redmulti)”, de abrangência nacional, que envolve seis Universidades Federais (a UFRB, a UFPA, UFCG, UFMG, UFG e UFSC) e conta com financiamento do Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi).

1.3 O projeto REdMulti ensejou o Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 14604/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Secadi/MEC, cujos recursos são geridos pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (Fapex) através do Contrato de prestação de serviços UFRB-Fapex nº 42/2024. Ensejou ainda o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026 celebrado entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Universidade Federal de Goiás (UFG), e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cujo “Extrato de Acordo de Cooperação Técnica”, publicado no Diário Oficial da União, em 05/02/2026, edição 25, Seção 3, página 68. Este Acordo é o instrumento jurídico que opera a RedMulti e viabilizará o pagamento das bolsas abertas pelo presente edital.

1.4 O projeto da RedMulti tem o objetivo de “Analisar a realidade das escolas multisseriadas no Brasil, buscando evidenciar suas condições materiais de existência, suas resistências e

Coordenação

Financiamento



E-mail: redmulti@ufrb.edu.br

inovações nos territórios do Campo, das Águas e das Florestas, sistematizando dados, informações, conhecimentos, depoimentos, documentos, etc., em um abrangente relatório, que subsidie a elaboração de políticas públicas que assegurem o direito à educação pública de qualidade aos povos destes territórios”.

1.5 Durante a participação no Projeto, o(a) estudante bolsista irá atuar participando de atividades de pesquisa no âmbito do projeto referido.

1.6 Considera-se, para fins de ocupação da vaga, as seguintes habilidades:

1.4.1 Noções básicas de Informática;

1.4.2 Boa comunicação escrita e criatividade;

1.4.3 Comprometimento com prazos e trabalho em equipe;

1.4.4 Capacidade de levantamento e sistematização de dados, em órgãos oficiais (INEP, IBGE), na Internet e através de pesquisa de campo e documental;

1.4.5 Produção de *cards* para divulgação de atividades do Projeto a exemplo de eventos, reuniões, palestras, conferências, etc;

1.4.6 Reunião, armazenamento e sistematização de dados e materiais produzidos pelo projeto, com vistas a subsidiar a elaboração de relatórios.

2 Dos requisitos para inscrição

2.1 Ser estudante do curso de **graduação em Licenciatura em Educação do Campo (LedoC), ou Pedagogia ou Serviço Social** da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH) ou da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAECSA) UFG Campus Cidade de Goiás, regularmente matriculado na UFG no semestre 2026.2 e não está em vias de conclusão do curso antes de dezembro de 2026;

2.2 Não ter outra bolsa de qualquer natureza (Prolicen, Pibid, PIP, Probec, PET ou similar), salvo auxílio permanência que possua finalidade de contribuir com a permanência de estudante ou destinado à cobertura de situações de vulnerabilidade social;

2.3 Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de **vinte (20) horas semanais** de atividades;

2.4 Ter disponibilidade para realização de viagens esporádicas, em municípios do estado onde está situada a sua Universidade, acompanhando as atividades da RedMulti, quando necessário.

3. Da realização das Inscrições:

3.1 Inscrições serão feitas no período definido no item Cronograma, exclusivamente pela internet, através do site <https://uaech.goias.ufg.br/>

3.2 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá preencher Ficha de Inscrição em formulário Google Forms e enviar por e-mail a documentação solicitada adiante, em arquivo único, em PDF.

3.3 Documentos obrigatório para inscrição, em PDF:

3.3.1 Cópia do CPF

3.3.2 Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto, escrito em no máximo uma lauda de word em tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm (ver template anexo);

3.3.3 Grade de horários disponíveis para participar das atividades do projeto (ver template anexo);

3.3.4 Comprovante de matrícula na UFG no semestre 2026.2 (ver template anexo);

3.3.5 Histórico individual atualizado do/a discente matriculado na UFG, contendo

Coordenação

Financiamento



E-mail: redmulti@ufrb.edu.br



Média Global (ver tamplate anexo);

- 3.4 O/a candidato/a deve enviar a documentação em arquivo único, em formato PDF, com documentos apensados na ordem acima indicada, com o título contendo “**Nome do candidato ou da candidata -Bolsa**” para o e-mail: ledoc.uaech@ufg.br
- 3.5 No site da inscrição será disponibilizado um **Template** com orientação para preenchimento da documentação.

4 Do Processo Seletivo:

4.1 A seleção ocorrerá por meio de **análise da documentação encaminhada** pelo/as candidatos/as e **de entrevista individual presencial**, conforme detalhado a seguir. O não envio de qualquer documentação prevista no item 3.3 acima implica em não homologação da inscrição e, portanto, da eliminação do/a candidato/a da seleção.

4.2 A seleção ocorrerá em **duas etapas, classificatórias**:

4.2.1 Etapa 1: Análise da documentação encaminhada pelo/a candidato/a. O não envio de qualquer um dos itens exigidos resultará em eliminação automática do/a candidato/a da seleção.

4.2.2 Etapa 2: Entrevista individual *presencial* conduzida pela Comissão de Seleção, a ser realizada em data e local estabelecidos no item Cronograma, em horário a ser publicado no site da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH/UFG). A entrevista terá duração de 10 a 20 minutos.

§ 1º. O horário de cada entrevista será publicado quando da homologação das inscrições, no site da UAECH/UFG, no endereço: <https://uaech.goias.ufg.br/>

§ 2º. O não comparecimento do/a candidato/a no horário estabelecido ou sua chegada atrasada, após a tolerância de cinco minutos, implicará na sua eliminação do processo seletivo.

§ 3º. A Coordenação da RedMulti constituirá Comissão de Seleção com membros da Rede, podendo contar ainda, caso julgue conveniente e oportuno, com pesquisadores convidados.

5 Da validade dos Critérios de seleção:

5.1 A seleção do/a estudante à bolsa prevista neste edital empregará os seguintes critérios de seleção:

Critério	Peso	Instrumento de aferição
Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar)	2 pontos	Média Global
Justificativa do/a do interesse para ser bolsista no projeto	3 pontos	Justificativa escrita apresentada na documentação
Capacidade de compreensão do projeto da RedMulti (ver item 5.2)	2 pontos	Entrevista
Capacidade técnica para exercício das funções (verificação de como pensa exercer as funções relacionando suas habilidades na entrevista em relação às necessidades do projeto)	3 pontos	Entrevista

5.2 No site do UAECH/UFG, no endereço: <https://uaech.goias.ufg.br/> será disponibilizado um resumo executivo do Projeto da RedMulti.

6 Dos direitos e obrigações:

6.1 O/a bolsista selecionado/a terá os seguintes direitos:

6.1.1 Receber bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, durante o período de seis (6) meses, a partir de sua implantação;

6.1.2 Ter horário definido para a execução de suas atividades como bolsista sem prejuízos de suas atividades acadêmicas;

6.1.3 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

Parágrafo único: Havendo necessidade e disponibilidade financeira do projeto, o período estabelecido no inciso 6.1.1 poderá ser prorrogado por igual período.

6.2 O/a bolsista selecionado/a terá as seguintes obrigações:

6.2.1 Disponibilizar 20 horas semanais para cumprimento de suas atividades;

Parágrafo único: A carga horária acima definida será empregada em atividades do projeto RedMulti, tais como: leitura e sistematização de textos, realização de pesquisas bibliográficas (física e on-line) e/ou de campo, participação em reuniões presenciais e *on line*, participação em eventos; escrita de relatórios; e outras que a coordenação achar necessárias.

Parágrafo segundo: Quando houver necessidade de viagem para participação em atividades de campo em municípios distante do município de residência, a depender da disponibilidade orçamentária do projeto, o/a bolsista poderá ter ajuda de custo para deslocamento, alimentação e hospedagem.

6.2.2 Ter *currículo lattes* atualizado nos últimos seis meses;

6.2.3 Possuir (ou abrir) conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta conjunta.**

Parágrafo Único: O não atendimento dos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6.3 O/a bolsista selecionado/a deverá participar das seguintes atividades:

6.3.1 Apoiar o levantamento de dados em escolas da região Centro-Oeste com turmas multisseriadas, respeitando especificidades culturais e territoriais;

6.3.2 Contribuir com o levantamento de dados sobre os programas, políticas e práticas pedagógicas no contexto das escolas e turmas multisseriadas;

6.3.3 Sistematizar relatos e observações de campo que destaquem experiências pedagógicas inovadoras e emancipadoras no contexto das escolas de turmas multisseriadas;

6.3.4 Contribuir na sistematização de **boas práticas pedagógicas** e na elaboração de memoriais docentes;

6.3.5 Apoiar a realização de eventos e rodas de conversa nas comunidades escolares sobre currículo e inovação pedagógica no contexto das escolas de turmas multisseriadas;

6.3.6 Outras atividades relacionadas ao projeto da REdMulti, sob orientação da equipe de coordenação da Rede na UFG;

6.3.7 Participar de reuniões e seminários de formação, colaborando na construção coletiva de materiais didáticos.

6.3.8 Participar da disseminação dos resultados nas comunidades locais e na universidade.

Coordenação



E-mail: redmulti@ufrb.edu.br



Financiamento



7 Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do edital	18/08/2026
Período de inscrições	19/08/2026 até 26/08/2026 pelo endereço de e-mail: ledoc.uaech@ufg.br
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevistas	27/08/2026
Realização das entrevistas	31/08/2026 (manhã e tarde, em horário a ser divulgado junto à homologação)
Divulgação do resultado final	31/08/2026
Convocação para apresentação de documentação complementar para o/a candidato/a contemplado, para implantação da bolsa	01/09/2026

7 Da divulgação dos resultados e classificação:

7.1 A divulgação das inscrições homologadas será publicado na data prevista no Cronograma, no site do UAECH/UFG, no endereço <https://uaech.goias.ufg.br/>

7.2 Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem crescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

7.2.2 Será dada preferência aos/as estudantes com maior experiência nas atividades relacionadas àquelas propostas pelo projeto.

7.3 Os/as candidatos/as aprovados/as e não convocados comporão um cadastro reserva.

8. Das disposições gerais

8.1 Havendo necessidade e disponibilidade financeira do projeto, poderão ser convocados/as candidatos/as aprovados no cadastro reserva.

8.2 Em caso de convocação de aprovados/as no cadastro reserva, o tempo de duração da bolsa poderá ser inferior a seis meses, em observância às necessidades e conveniências do projeto e ao seu tempo de vigência.

Goiás, 18 de maio de 2026.

Profa. Dra. Alessandra Gomes de Castro

Coordenadora da RedMulti na UFG
Universidade Federal de Goiás – UFG

Profa. Dra. Terciana Vidal Moura

Vice-Coordenadora da RedMulti
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Coordenação



E-mail: redmulti@ufrb.edu.br



Financiamento

